



CÂMARA MUNICIPAL DE
BONFINÓPOLIS DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Portaria nº 13, de 16 de abril de 2018.

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar que Especifica e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, especialmente o que lhe confere o art. 73 da Resolução 153/2014, C/C o disposto no art. 74 da Lei Municipal 452/92.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentar à servidora Silvia Aparecida de Oliveira Pombo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo II e lotada na Secretaria de Controle Interno no cargo comissionado de Secretaria de Controle Interno, referente ao período aquisitivo de 02-08-2015 a 01-08-2016.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 2 a 31 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bonfinópolis de Minas, 16 de abril de 2018.

Livia Regina Matos
VEREADORA LIVIA MATOS

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em
<u>20/4/2018</u> , às <u>13:45</u> horas, e
registrado em livro próprio às folhas <u>26</u>
Sob o nº <u>711/2018</u>
<i>bmthos</i>
Servidor Responsável